



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1223/2025

Data 10.10.2025

Súmula. Concede Adicional de Insalubridade a Servidora em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Mat.	Nome	Cargo	Porcentual	Data inicio
1787-6/1	Marcia Oliveira	Assistente Administrativo	Grau Médio 11%	09/10/2025

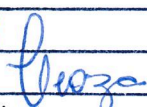
Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com o Decreto nº 6271/2025, de 11/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - 10 - 2025
Jornal Am. Diário Oficial
Página 383
Edição 3383

Ass. Responsável